



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N* 004/00 DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

"Dispoe sobre abertura de Credito Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio do seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei Municipal N* 560/99 de 25 de Outubro de 1999, Artigo 1*,

D E C R E T A:

ARTIGO 1* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Especial no valor de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), destinados a cobrir despesas com a aquisicao de um lote de terras urbano e nele efetuar a construcao de uma casa popular, que obedecera a seguinte classificacao orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

2.50 - DEPTO MUN. DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO

4210-10.57.316-2.88(167)Aquisicao de Imoveis.....R\$ 40,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 40,00

ARTIGO 2* - O Credito Especial, objeto do artigo primeiro do presente Decreto, sera coberto com os recursos proveniente da reducao da seguinte dotacao do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.05 - SECRETARIA GERAL

4210-03.07.021-1.38(032)Aquisicao de Imoveis.....R\$ 40,00

TOTAL DA ANULACAO.....R\$ 40,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicacao.

ARTIGO 4* - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2000.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
Secretário Geral